DECRETO Nº 16.274, DE 19 DE MARÇO DE 2012

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 14999 : 10 - DATA 20.03.12

ALTERA o Decreto nº 15.968, de 01 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Secretaria de Segurança Pública, Urbana e Trânsito – SSPUT.

DR. AIDAN A. RAVIN, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 36.820/2009-1,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto 15.968, de 01 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido dos parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

"∆rt	30	
ΛII.		

- § 1º O Conselho de Segurança do Município CONSEM, fica vinculado administrativamente à Secretaria de Segurança Pública, Urbana e Trânsito.
- § 2º O Fundo Municipal de Trânsito FMT, criado pela Lei nº 9.121, de 31 de março de 2009, fica vinculado ao orçamento da Secretaria de Segurança Pública, Urbana e Trânsito."
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 19 de março de 2012.

DR. AIDAN A. RAVIN PREFEITO MUNICIPAL

NILJANIL BUENO BRASIL SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ADILSON DE LIMA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO
Registrado e digitado no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicado.

FABIANA C. BOZZELLA SECRETÁRIA DE GABINETE